

Mercado de Trabalho na Indústria:

Desafios e Perspectivas





Roteiro

- 1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
- 2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
- 3. Perspectivas futuras

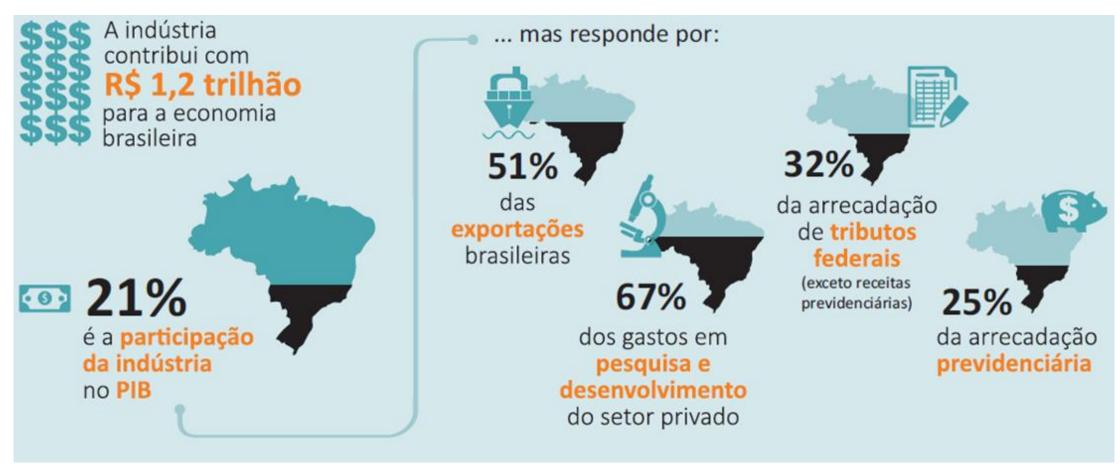


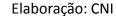
Roteiro

- 1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
- 2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
- 3. Perspectivas futuras



Indústria no Brasil (2017)







Indústria no Brasil (2017)





Geração de emprego formal no Brasil

Recessão (2014 – 2016) afetou profundamente o emprego na Indústria

Brasil	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*
Agricultura	-1,9	83,3	3,4	-10,0	-2,7	8,4	-13,7	34,3	2,0	12,3
Indústria	943,9	508,0	287,0	232,8	-278,2	-1.062,5	-725,5	-140,0	22,4	3,2
Serviços	1.687,8	1.435,2	1.082,2	915,8	701,6	-480,9	-587,4	93,7	514,3	462,4
Economia	2.629,8	2.026,6	1.372,6	1.138,6	420,7	-1.535,0	-1.326,6	-12,0	538,7	477,9

Brasil	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indústria Extrativa	20,1	23,3	14,7	0,9	-2,4	-18,4	-17,9	-5,3	0,9	2,0
Indústria de Transformação	519,5	208,5	87,3	115,1	-165,8	-587,6	-309,1	-14,8	0,5	-13,7
SIUP	24,1	10,0	11,6	9,5	5,1	-10,4	-12,6	-3,7	10,2	7,5
Construção Civil	380,3	266,2	173,4	107,3	-115,1	-446,0	-385,8	-116,1	10,8	7,4
Indústria Total	943,9	508,0	287,0	232,8	-278,2	-1.062,5	-725,5	-140,0	22,4	3,2

Fonte: CAGED Elaboração: FIEMG



Geração de emprego formal em Minas Gerais

O mesmo pode ser dito em relação a MG, com destaque para a Construção

Minas Gerais	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Agricultura	7,2	7,6	-2,0	-7,3	-1,3	-1,6	1,7	3,7	1,6	4,4
Indústria	108,6	47,9	44,4	15,0	-35,7	-137,1	-70,4	-1,8	24,9	21,1
Serviços	186,3	155,9	106,6	77,6	52,2	-57,8	-49,3	21,4	55,1	51,4
Economia	302,1	211,4	149,0	85,3	15,3	-196,6	-118,0	23,4	81,6	76,8

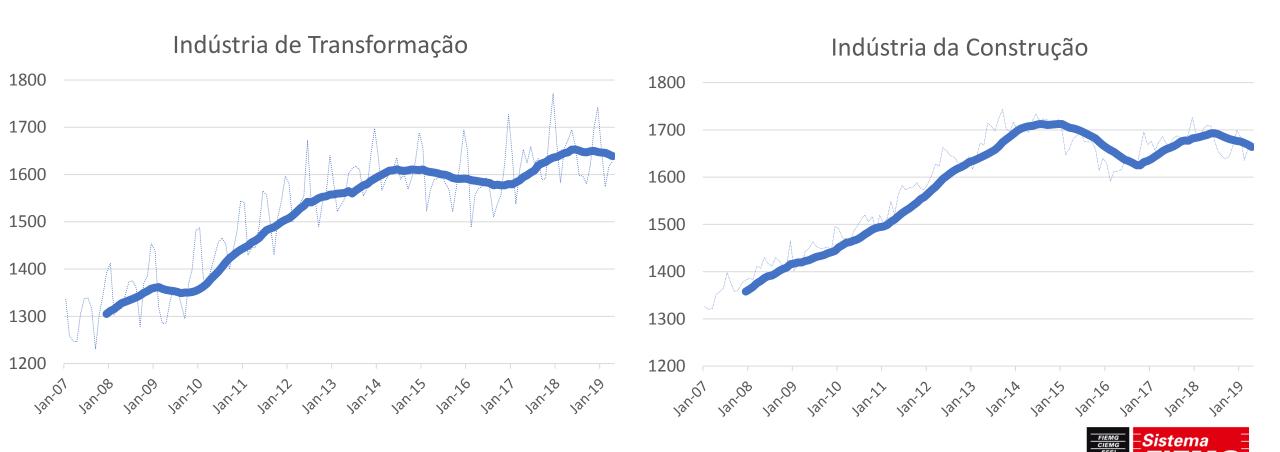
Minas Gerais	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indústria Extrativa	4,5	5,4	2,7	0,5	-0,6	-5,0	-3,0	0,4	0,6	1,3
Indústria de Transformação	62,7	23,7	16,1	11,9	-12,7	-67,8	-29,7	2,2	6,0	1,9
SIUP	0,4	0,5	-0,1	0,8	0,4	-2,4	-1,4	-0,7	1,4	0,9
Construção Civil	41,0	18,3	25,7	1,8	-22,8	-61,9	-36,3	-3,6	16,9	17,0
Indústria Total	108,6	47,9	44,4	15,0	-35,7	-137,1	-70,4	-1,8	24,9	21,1

Fonte: CAGED Elaboração: FIEMG



Salários de contratação: tendência negativa?

Unidade: R\$ de abril/2019 - Linha sólida é a média móvel 12 meses)

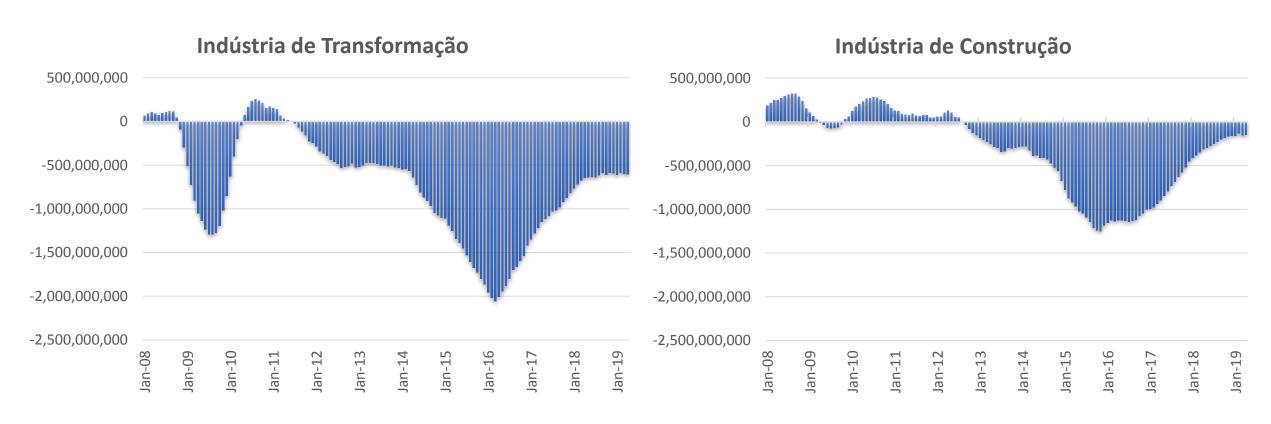


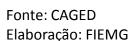
Fonte: CAGED

Elaboração: FIEMG

Massa salarial: tendência à contração?

Variação da massa salarial: Admissões – Desligamentos (média móvel 12 meses)







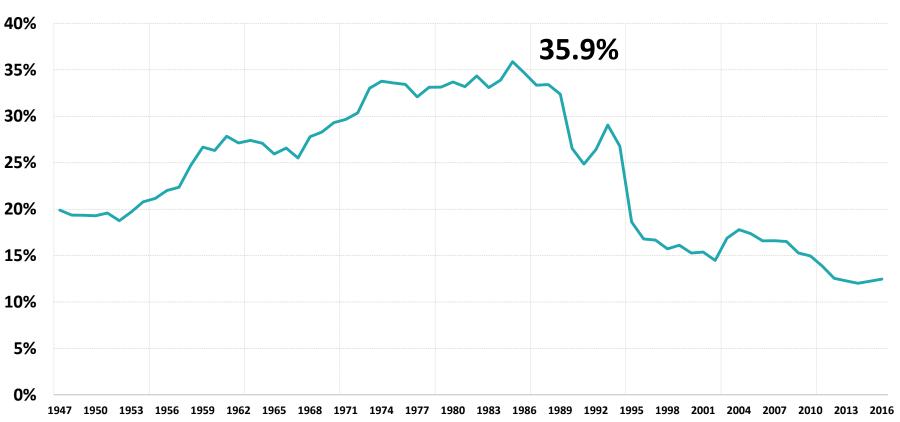
Roteiro

- 1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
- 2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
- 3. Perspectivas futuras



Desindustrialização no Brasil

Participação do PIB da Ind. de Transformação no PIB Total - %





Taxa de Crescimento da Produtividade no Brasil

Data	Agregado	Agropecuária	Indústria	Serviços
2013q4	2,2%	11,3%	2,0%	1,4%
2014q1	2,1%	7,7%	3,0%	1,0%
2014q2	0,8%	5,6%	1,0%	0,0%
2014q3	0,3%	8,8%	-0,8%	-0,5%
2014q4	-0,3%	11,8%	-2,2%	-1,2%
2015q1	-1,0%	10,8%	-3,0%	-1,7%
2015q2	-1,1%	11,2%	-2,2%	-2,0%
2015q3	-1,7%	8,8%	-1,5%	-2,8%
2015q4	-2,3%	5,3%	-1,7%	-3,2%
2016q1	-2,5%	0,6%	-0,9%	-3,4%
2016q2	-2,2%	-2,7%	-0,3%	-2,8%
2016q3	-1,4%	-3,6%	0,9%	-2,0%
2016q4	-0,7%	-3,0%	3,3%	-1,8%
2017q1	0,4%	6,3%	4,0%	-1,5%
2017q2	0,9%	13,7%	3,9%	-1,4%
2017q3	0,8%	17,4%	3,2%	-1,5%
2017q4	0,9%	18,8%	1,9%	-1,0%
2018q1	0,3%	10,3%	1,3%	-0,8%
2018q2	-0,1%	4,9%	1,2%	-0,8%
2018q3	-0,1%	2,4%	1,4%	-0,7%
2018q4	-0,1%	1,0%	1,4%	-0,7%
2019q1	-0,3%	1,5%	0,6%	-0,8%



Fonte: Elaboração do IBRE com base nas Contas Nacionais Trimestrais e Pnad Contínua - IBGE

Ambiente de negócios no Brasil

Insegurança Jurídica





Baixa Produtividade

Custos Ocultos



• Obrigações trabalhistas (menor aprendiz, cota de presidiário...)

tributárias

• Horas de cumprimento de obrigações

- Repasse de subsídios de energia
- Morosidade do processo de licenciamento ambiental



Elevada Carga Tributária Elevados Custos Produtivos e Logísticos



DESESTÍMULO À INDÚSTRIA





Déficits de Infraestrutura

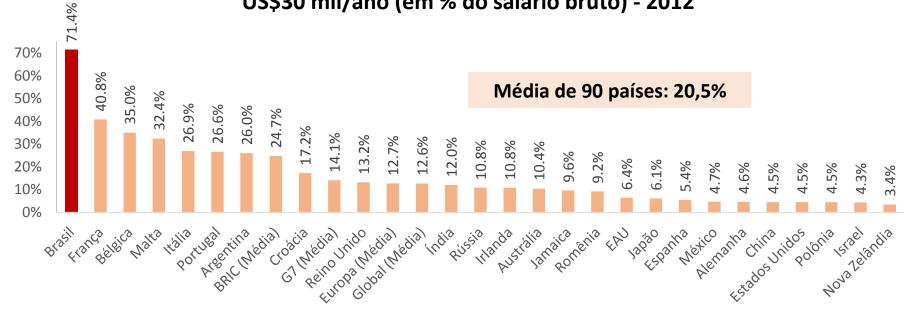


PIA/2016: Custos Trabalhistas chegam a representar quase 1/3 dos custos totais em alguns setores da indústria brasileira.

Custos trabalhistas no Brasil e no exterior

Tomando como referência somente os encargos sociais (FGTS, Previdência) e obrigações legais, (13º salário, férias, hora extra e adicional noturno), uma empresa brasileira pagava na forma de encargos e direitos trabalhistas, em 2012, 71,4% de um salário bruto anual, enquanto para a média mundial dos países pesquisados esse percentual era de 20,5%.

Comparação Internacional do Custo para Contratação de Empregado com salário de US\$30 mil/ano (em % do salário bruto) - 2012



O peso da legislação trabalhista brasileira é muito superior ao da maioria dos países com os quais o setor produtivo nacional compete comercialmente.



Estudos: Pastore (2001); FGV ()

- José Pastore (2001): Peso médio dos encargos sociais sobre o salário* por hora trabalhada recebida pelos trabalhadores brasileiros é de 102,43%.
- FGV (Custos do Trabalho no Brasil -2012): o custo de um trabalhador pode ser de 2,83 vezes o salário de carteira.
 - Estudo de caso para o setor têxtil;
 - Supondo salário de \$ 1.000,00;
 - Dois prazos: vínculo de 12 meses e vínculo de 60 meses.

Outros Custos Associados à Mão de Obra (FGV – 2012)

Benefícios - Negociações

Coletivas:

- Vale Alimentação
- Auxílio creche
- Cesta básica

Obrigações Acessórias:

- Licença maternidade
- Quota de deficientes
- Quota de aprendizes
- Obrigações de segurança

Treinamentos:

- Treinamentos de reposições
- Ginástica Laboral
- Treinamentos Diversos

Custos Gerenciais:

- Administração de pessoal
- Manutenção de refeitório
- Festas e eventos motivacionais
- Custo do tempo não trabalhado



Após inclusão dos encargos adicionais:

A contratação e a manutenção da mão de obra podem chegar a 2,83 vezes, quase o triplo do salário mensal do empregado registrado em carteira. O empregado custa entre R\$2.544,00 e R\$2.832,00.

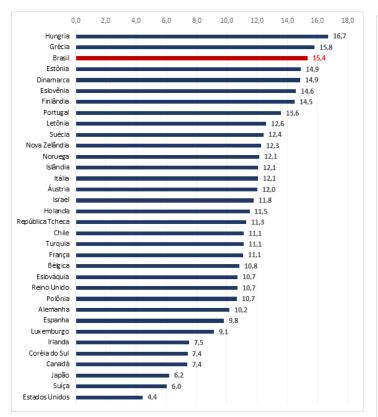
- ❖ O custo de um contrato de trabalho de R\$1.000,00 sai de 102,43% do salário bruto, para 191,2% do salário bruto para um vínculo de 12 meses (162,6% para vínculo de 60 meses);
- custos gerenciais (as atividades de administração de pessoal e o tempo não trabalhado): +
 44,6% do salário bruto;
- treinamentos de reposições: + 13,7% do salário bruto;
- obrigações acessórias: + 12,1% do salário bruto (quotas de aprendizes: +4,4%; quotas de deficientes: +2,0% do salário bruto).
 Sistentidades

Fonte: Custos do Trabalho no Brasil - FGV

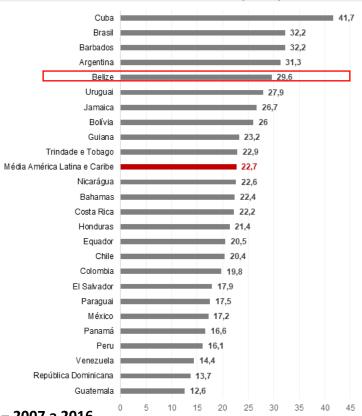
- Carga tributária brasileira é uma das mais altas do mundo e bastante superior à média na América Latina e Caribe.
- Carga tributária brasileira possui concentração em tributos sobre a produção e o consumo muito superior à média da OCDE.
- A concentração da carga tributária em impostos sobre a produção e o consumo no Brasil é extremamente prejudicial em decorrência da cumulatividade e da assimetria das alíquotas, desestimulando o investimento privado.

Custos tributários

Carga Tributária sobre Bens e Serviços (% PIB)



Carga Tributária no Brasil e em Países da América Latina e Caribe (2016)



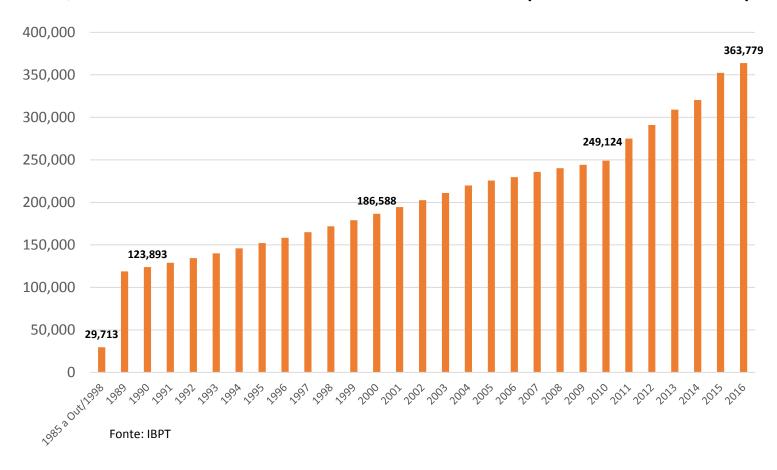
Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2007 a 2016

-		•						•			
Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Bens e Serviços	47,60%	49,52%	48,21%	49,62%	49,11%	49,61%	50,23%	50,00%	49,37%	47,39%	48,70%
Folha de Salários	24,55%	24,54%	26,61%	26,21%	25,85%	26,66%	25,99%	26,20%	26,11%	26,31%	27,01%
Renda	19,30%	20,45%	19,63%	18,22%	19,09%	17,93%	18,16%	18,07%	18,30%	19,97%	18,26%
Propriedade	3,54%	3,55%	3,89%	3,77%	3,73%	3,87%	3,90%	4,09%	4,44%	4,67%	4,45%
Trans. Financeiras	4,82%	2,03%	1,79%	2,10%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%	1,64%
Outros Tributos	0,18%	-0,09%	-0,12%	0,08%	0,03%	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	-0,06%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



Complexidade cresce exponencialmente

Quantidade de Normas Tributárias Editadas no Brasil (Acumulado 1985 a 2016)



Quantidade de Normas Tributárias Editadas no Brasil por Unidades da Federação (Acumulado 1985 a 2016)

	Total	Por dia útil
Federal	31.556	3
Estadual	117.282	11
Municipal	228.728	18
Total	377.566	32

Fonte: IBPT



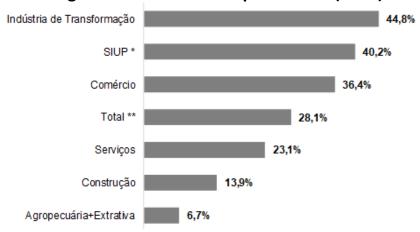
Ônus sobre a Indústria de Transformação

- A participação de diversos impostos no total arrecadado da indústria de transformação supera a média dos demais setores, exceto para os impostos incidentes sobre a lucratividade empresarial (IRPJ e CSLL).
- Isso significa que a carga tributária sobre a indústria de transformação é um dos principais impedimentos à lucratividade do setor.

Distribuição da arrecadação por setores econômicos e tributos - 2016

Imposto	Serviços	Serviços Indústria de Transformação		SIUP	Construção	Agrope cuárla + Indústria Extrativa	Total da Economia
ICMS	12,1%	36,3%	43,3%	54,5%	0,9%	20,8%	27,9%
Contribuição Previdenciária	17,2%	12,8%	11,7%	6,9%	31,5%	21,2%	14,6%
PIS/Cofins	12,0%	19,1%	11,4%	21,2%	14,0%	8,3%	14,4%
Outras Receitas Administradas	8,6%	7,2%	11,6%	2,9%	13,2%	11,3%	8,7%
FGTS	8,9%	5,6%	6,6%	2,4%	16,1%	19,0%	7,5%
IRPJ	10,1%	4,0%	5,0%	6,9%	9,1%	8,2%	7,1%
IRRF	10,5%	0,5%	0,7%	1,2%	1,1%	1,1%	4,6%
ISS	8,6%	0,1%	0,5%	0,1%	9,0%	3,1%	3,9%
CSLL	5,8%	2,1%	2,7%	3,4%	4,8%	4,7%	3,9%
IPI	0,5%	7,8%	3,0%	0,1%	0,1%	0,8%	3,0%
OIF	5,5%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	2,3%
Importação / Exportação	0,3%	4,3%	3,5%	0,3%	0,2%	1,4%	2,1%

Carga tributária brasileira por setores (2016)



Fonte: FIRJAN, com dados da RFB, Confaz, CEF e IBGE.

 Estudo da FIRJAN aponta que, em 2016, quase a metade da produção da indústria de transformação foi destinada ao pagamento de impostos, o que é 16,7 p.p. superior à média dos demais setores econômicos no Brasil (28,1% do PIB).

Fonte: FIRJAN, com dados da RFB, Confaz, CEF e IBGE.

Custos de Conformidade e Arrecadação

- Bertolucci e Nascimento (2002) estimam custos de conformidade (recursos necessários ao cumprimento das determinações legais tributárias pelos contribuintes) entre 0,32% e 1,66% da receita bruta das companhias abertas.
- Bertolucci e Nascimento (2006) também estimam os custos de arrecadação de impostos em 1,35% da arrecadação tributária, o que equivaleria a 0,36% do PIB, em valores da época.
- Portanto, os custos de conformidade e de arrecadação somados equivalem, numa estimativa bastante conservadora, a algo em torno de 1,0% do PIB.



- O Doing Business avalia o montante de impostos pagos, sua comparação com o "<u>lucro comercial</u>" (diferença entre receitas e despesas, excluindo-se todas as obrigações tributárias e trabalhistas) e o tempo gasto para cumprimento das obrigações tributárias e trabalhistas através de um estudo de caso.
- O objetivo do conceito de "lucro comercial" é permitir a comparação entre o montante de obrigações tributárias e trabalhistas e o lucro que seria auferido desconsiderando tais obrigações.
- Em 2018, o Brasil encontrava-se na **184ª posição** do ranking (entre 190 países) de pagamento de tributos, resultado que é influenciado substancialmente pelo elevado tempo gasto para o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas no país.



Principais Resultados dos estudos de caso:

- I. No quesito "Parcela do lucro comercial alocada ao pagamento de obrigações tributárias e contribuições trabalhistas", o Brasil foi ranqueado na 179º posição, com impostos consumindo 68% do lucro da empresa no estudo de caso.
 - A média para países da América Latina e Caribe é de 46,6%, a média para países da OCDE era de 40,1% e 32 países apresentam a menor taxa, de 18,47%.
- II. No quesito "Tempo gasto no cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas", o Brasil situava-se na última posição do ranking em 2018 (e nos anos anteriores), sendo necessárias 1958 horas para que a empresa do estudo de caso cumpra com suas obrigações tributárias e trabalhistas (desconsiderando o tempo alocado a eventuais auditorias e à correção de erros apontados em tais auditorias).
 - A média para países da América Latina e Caribe era de 332 horas. Em países da OCDE, a média foi de 161 horas. O melhor resultado foi registrado na Estônia, com 50 horas.



Extrapolação dos resultados:

- I. A diferença de resultados no quesito "Parcela do "lucro comercial" alocado ao pagamento de obrigações tributárias e contribuições trabalhistas" é substancial.
- Se a empresa brasileira do estudo de caso fosse capaz de atingir a média para América Latina e Caribe, ela aumentaria sua disponibilidade de recursos internos para o financiamento de investimentos em 67%. Esse é um resultado muito expressivo.
- Com base em dados de Contas Nacionais de 2015, se esse resultado fosse extrapolado para todas as empresas nãofinanceiras brasileiras, isso significaria um aumento da disponibilidade de recursos internos às empresas para financiamento de investimentos da ordem de 5,9% do PIB.
- Da mesma forma, se a empresa brasileira do estudo de caso fosse capaz de atingir a média para países da OCDE, o aumento na disponibilidade de recursos internos para o financiamento de investimentos seria de 87%. Novamente, se esse resultado fosse extrapolado para todas as empresas não-financeiras brasileiras, isso significaria um aumento da disponibilidade de recursos internos às empresas para financiamento de investimentos da ordem de 7,7% do PIB.



Ressalva: a empresa do estudo de caso não é representativa da indústria brasileira (é uma empresa com apenas dois anos de operação que não exporta nem importa e que aufere "lucro comercial" e contábil no segundo ano de sua existência (2016). O "lucro comercial" supera o pagamento de tributos em 47%.

- Na indústria brasileira, pagamentos de tributos e obrigações trabalhistas corresponderam a 2,5 vezes o "lucro comercial", mesmo desconsiderando o IRPJ.
- Apenas 5 setores industriais (CNAE 2 dígitos) registraram "lucro comercial" superior ao pagamento de impostos em 2016 por margem inferior a 5%, e 4 dos 29 setores industriais tiveram "prejuízo comercial".
- Na mediana dos setores, o pagamento de tributos e contribuições trabalhistas foi 30% superior ao "lucro comercial", resultado que corresponde ao observado nos setores de Fabricação de produtos têxteis e de Fabricação de produtos de madeira.
- O próprio setor da empresa do estudo de caso (Fabricação de produtos cerâmicos) registrou pagamento de tributos e contribuições trabalhistas 40% superior ao "lucro comercial".

CONCLUSÕES:

- 1. As estimativas do impacto de redução da carga tributária sobre a disponibilização de recursos para investimento são extremamente conservadoras.
- 2. A tributação excessiva é um dos principais limitadores da lucratividade e da evolução da produtividade na indústria.



Extrapolação dos resultados:

- II. A empresa do estudo de caso conta com 60 colaboradores (4 gerentes, 8 assistentes e 48 trabalhadores), sendo o proprietário seu principal gerente. Suponha que todos os gerentes e assistentes estejam alocados em atividades administrativas (20% da equipe, ou 8,5% do tempo de trabalho na empresa)
- A redução do tempo gasto com o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas (1958 horas) para a média da América Latina e Caribe (332 horas) equivaleria a uma disponibilização de, aproximadamente, 7,2% da equipe alocada em atividades administrativas para outras funções ou, simplesmente, uma economia das despesas de pessoal (que poderia ser revertida para o financiamento de investimento). Essa economia de recursos decorrente da redução do tempo gasto no cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas para o tempo médio na América Latina e Caribe seria equivalente a 0,33% da receita bruta da indústria e permitiria o financiamento de investimentos da ordem de, pelo menos, 0,17% do PIB.
- Caso o tempo gasto com o cumprimento de obrigações tributárias fosse reduzido para a média da OCDE
 (161 horas), a economia resultante equivaleria a 0,39% da receita bruta da indústria e permitiria o
 financiamento de investimentos equivalentes a 0,20% do PIB.



Ressalva:

Os dados da PIA/2016 mostram que as indústrias brasileiras com mais de 30 trabalhadores alocam algo em torno de 30% da força de trabalho a atividades não-ligadas à produção industrial, tais como tarefas administrativas. Considerando que o tempo gasto para o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas cresce com o tamanho da empresa e com a complexidade de suas operações, bem como com a decisão de acessar mercados internacionais, podemos concluir, novamente, que as estimativas acima são bastante conservadoras.

CONCLUSÃO:

- As estimativas do impacto de redução do tempo gasto com o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas também são conservadoras.
- A complexidade tributária também é um dos principais limitadores da lucratividade e da evolução da produtividade na indústria.



Roteiro

- 1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
- 2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
- 3. Perspectivas futuras



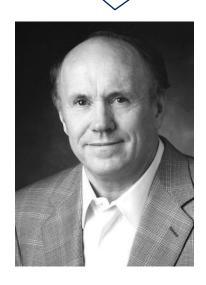
O que gera riqueza?

PRODUTIVIDADE



Robert Solow

PRODUTIVIDADE



Edward Prescott

PRODUTIVIDADE



Robert Lucas Jr.



Tendências Mundiais



Kenneth Rogoff



- Necessidade de criar mais de 20 milhões de empregos por ano
- Globalização
 - Realocação geográfica da produção (produção migra para onde o custo de oportunidade for mais baixo)



Erik Brynjolfsson

- Automação e digitalização
 - Máquinas elevam produtividade
- Tecnologia evolui aceleradamente
 - Necessidade de treinar e adaptar pessoas e organizações



Consequências

Mercado de trabalho

- Compressão dos salários
- Flexibilidade contratual
 - Substituição de vínculos permanentes por trabalhos temporários ou por tarefas
- Encurtamento do ciclo de vida dos conhecimentos
 - Trabalhadores terão que aprenderão novos conhecimentos, tarefas, tecnologias várias vezes ao longo de sua vida profissional

Cadeias de valor

- Explosão do comércio internacional em serviços
 - Produzidos em plataformas digitais
- Proximidade da produção de manufaturas dos mercados consumidores
 - Impulso à indústria nas economias maduras
- Redução nos custos de produção
 - Repasse para o consumidor?



E o Brasil?













Um exemplo: empresas (e setores) zumbis

Empresa "zumbi" é aquela que não gera caixa suficiente para arcar com suas despesas financeiras



Marcos Lisboa

"Um ambiente de negócios que facilite a abertura de novas firmas e agilize o fechamento de empresas ineficientes, respeitando o direito dos credores, colabora com o aumento da produtividade"

"A excessiva proteção de empresas menos eficientes deprime a produtividade".



José Scheinkman



O que fazer?

"Gastos com educação e infraestrutura têm impacto enorme".

"Competição: importar e exportar muito".

"Temos que proteger o trabalhador, não o emprego".

"Invista nas crianças em idade pré-escolar, sobretudo as mais vulneráveis."



Kenneth Rogoff



Gustavo Franco



Jean Tirole

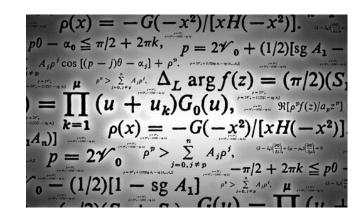


James Heckman



O que ensinar? Linguagens





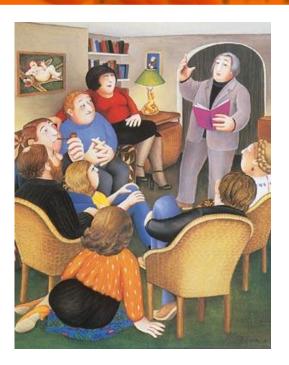








Como ensinar? Desenvolvendo habilidades











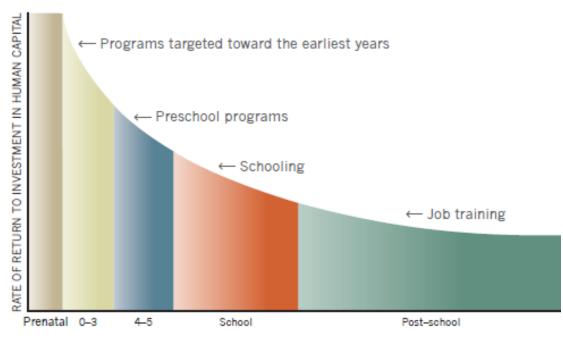






Quando ensinar? Sempre

Returns to a Unit Dollar Invested



Heckman, James J. (2008). "Schools, Skills and Synapses," Economic Inquiry, 46(3): 289-324

Early childhood education is an efficient and effective investment for economic and workforce development. The earlier the investment, the greater the return on investment.







Obrigado!

Sérgio Guerra

sluis@fiemg.com.br

https://www.linkedin.com/in/sergio-luisguerra-xavier-04123a3/





S0 T de studo

Outros encargos: Estudo de caso (setor têxtil)

Case:

Indústria Têxtil

Salário bruto: R\$1.000,00

Vínculos empregatícios de 12 e 60 meses

Benefícios - Negociações

Coletivas:

- Vale Alimentação
- Auxílio creche
- Cesta básica

Obrigações Acessórias:

- Licença maternidade
- Quota de deficientes
- Quota de aprendizes
- Obrigações de segurança •

Treinamentos:

- Treinamentos de reposições
- Ginástica Laboral
- Treinamentos Diversos

Custos Gerenciais:

- Administração de pessoal
- Manutenção de refeitório
- Festas e eventos motivacionais
- Custo do tempo não trabalhado



Fonte: Custos do Trabalho no Brasil - FGV

Custos trabalhistas: % dos custos totais (2016)





chegam a
representar quase
1/3 dos custos totais
em alguns setores da
indústria brasileira.



Custos do Trabalho: José Pastore (2001)

	% sobre o
Tipos de encargos	salário
Obrigações sociais	35,8
Previdência Social	20,0
FGTS	8,0
Salário-educação	2,5
Acidentes do trabalho (média)	2,0
Sesi	1,5
Senai	1,0
Sebrae	0,6
Incra	0,2
Tempo não trabalhado I	38,40
Repouso semanal	18,91
Férias	9,45
Feriados	4,36
Abono férias	3,64
Aviso prévio	1,49
Auxílio-enfermidade	0,55
Tempo não trabalhado II	13,48
13º salário	10,91
Despesa de recisão contratual	2,57
Reflexos dos itens anteriores	14,55
Incidência cumulativa do grupo A sobre o B	13,68
Incidência do FGTS sobre o 13º salário	0,87
Total geral	102,43

Conclusão: Peso médio dos encargos sociais sobre o salário* por hora trabalhada recebida pelos trabalhadores brasileiros é de 102,43%.

*salário: apenas aquilo que é recebido diretamente pelos empregados pelo trabalho efetivamente realizado e não é imposto pela legislação trabalhista. Dessa forma, o 13° salário, por exemplo, constitui-se como encargo social sobre o salário.



Demonstração

caso Estudo de

	12 meses	60 meses
Recebimento	31,1%	23,9%
13° Salário	7,5%	7,5%
	1	
Adicional de férias	,7%	2,7%
Férias Indenizadas	8,8%	1,6%
Vale transporte	12,1%	12,1%
Compensação do empregado	50,8%	67,2%
FGTS	8,8%	8,8%
INSS Empregador	8,9%	8,9%
Multa FGTS (40% sobre		
saldo)	3,4%	3,2%
Aviso prévio indenizado	7,5%	2,0%
Benefícios/Negociação		
Coletiva	22,2%	22,2%
Vale alimentação	14,5%	14,5%
Auxílio creche	1,7%	1,7%
Cesta básica	6,0%	6,0%
Demais custos	109,3%	93,8%
Impostos/Encargos		
trabalhistas	33,2%	31,3%
INSS Empregador	23,2%	21,9%
Multa FGTS (10% sobre		
saldo)	0,9%	0,8%
Salário educação	2,9%	2,7%
SAT (2%)	2,3%	2,2%
INCRA (0,2%)	0,2%	0,2%
Sistema S (3,1%)	3,6%	3,4%

_	12 meses	60 meses
Obrigações acessórias	12,1%	12,1%
Licença maternidade	2,3%	2,3%
Quota de deficientes	2,0%	2,0%
Quota de aprendizes	4,4%	4,4%
Obrigações de segurança	3,4%	3,4%
Treinamentos	19,4%	7,9%
Treinamento das		
reposições	13,7%	2,6%
Ginástica laboral	5,0%	4,6%
Treinamentos diversos	0,7%	0,7%
Custos gerenciais	44,6%	42,4%
Administração de pessoal	21,0%	21,0%
Manutenção de refeitório	0,3%	0,3%
Festas e eventos		
motivacionais	1,4%	1,4%
Custo do tempo não		
trabalhado	21,8%	19,6%
Seguro Desemprego		
T. 1.1	404 004	4.00.00/

Total (191,2%)

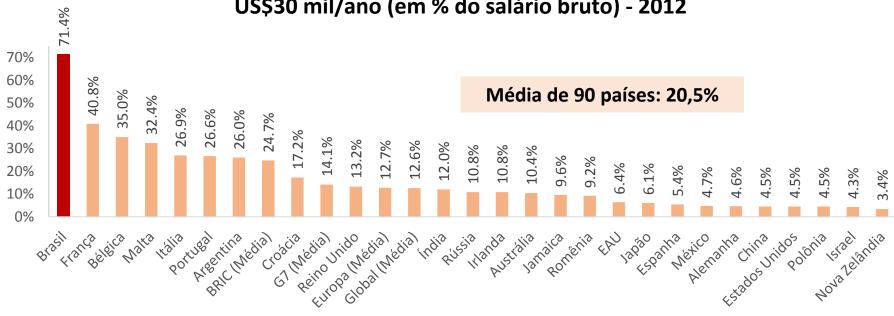
162,6%



Fonte: Custos do Trabalho no Brasil - FGV

Comparação com outros países

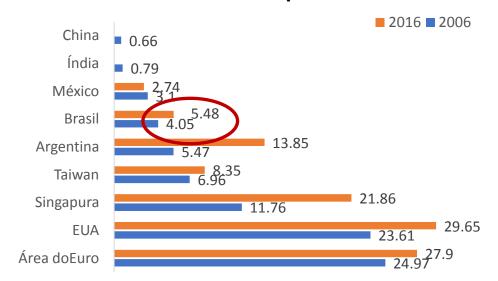
Comparação Internacional do Custo para Contratação de Empregado com salário de US\$30 mil/ano (em % do salário bruto) - 2012



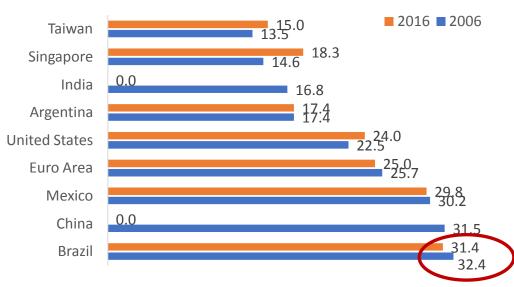
Tomando como referência somente os encargos sociais (FGTS, Previdência) e obrigações legais, (13º salário, férias, hora extra e adicional noturno), uma empresa brasileira pagava, na forma de encargos e direitos trabalhistas, 71,4% de um salário bruto anual, enquanto para a média mundial dos países pesquisados esse percentual era de 20,5%.

Comparação com outros países

Pagamentos Diretos Recebidos pelo Trabalhador Industrial por Hora – Em US\$

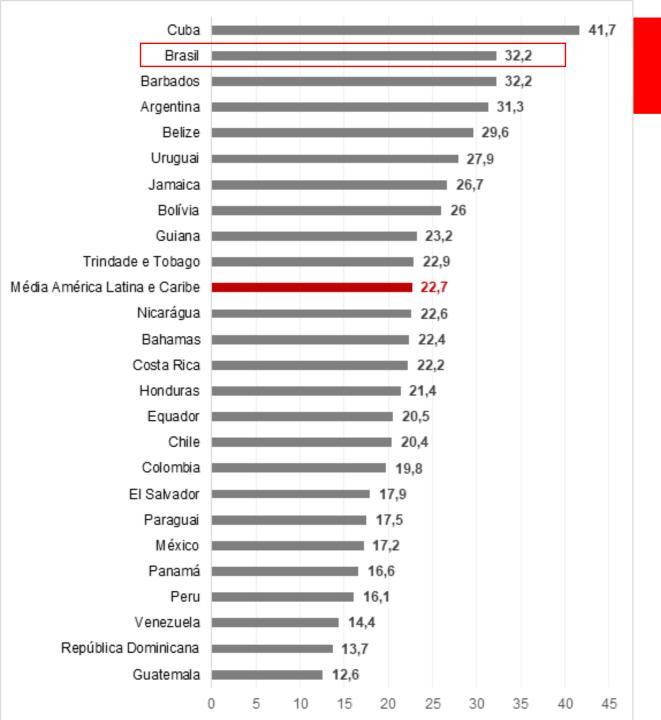


Participação do Custo de Seguridade em relação aos custos de compensação¹ (%)



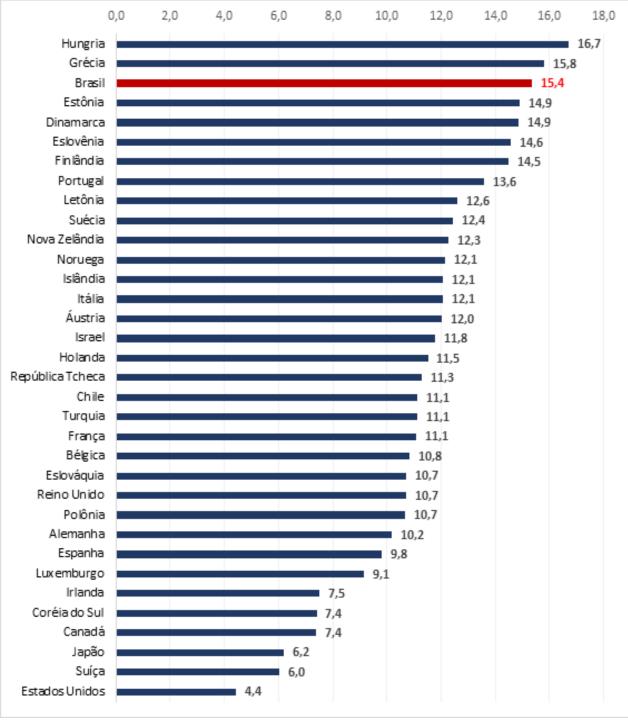
Uma grande parcela de trabalhadores brasileiros é remunerada pelo salário mínimo (US\$250,00), tornando o custo médio dos salários inferior ao de outros países. Contudo, os salários correspondem à apenas um terço, aproximadamente, do custo total de um trabalhador brasileiro.

O peso da legislação trabalhista brasileira (assistencialista), é muito superior ao da grande maioria dos países e, somado aos custos ocultos tornam o custo do trabalho no Brasil muito superior ao de outras nações com as quais o setor produtivo nacional compete comercialmente (Argentina, China, Índia, México, Taiwan, etc.).



Carga Tributária: Brasil, América Latina e Caribe (2016)





Carga tributária sobre bens e serviços (% PIB)

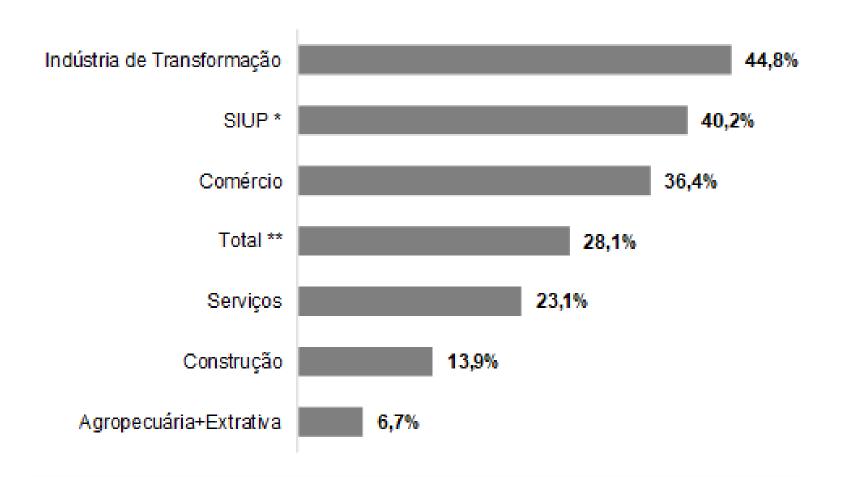


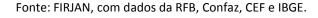
Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total — 2007 a 2016

Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Bens e Serviços	47,60%	49,52%	48,21%	49,62%	49,11%	49,61%	50,23%	50,00%	49,37%	47,39%	48,70%
Folha de Salários	24,55%	24,54%	26,61%	26,21%	25,85%	26,66%	25,99%	26,20%	26,11%	26,31%	27,01%
Renda	19,30%	20,45%	19,63%	18,22%	19,09%	17,93%	18,16%	18,07%	18,30%	19,97%	18,26%
Propriedade	3,54%	3,55%	3,89%	3,77%	3,73%	3,87%	3,90%	4,09%	4,44%	4,67%	4,45%
Trans. Financeiras	4,82%	2,03%	1,79%	2,10%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%	1,64%
Outros Tributos	0,18%	-0,09%	-0,12%	0,08%	0,03%	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	-0,06%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



Carga tributária brasileira por setores (2016)







Distribuição setorial da arrecadação (2016)

Imposto	Serviços	Indústria de Transformação	Comércio	SIUP	Construção	Agrope cuária + Indústria Extrativa	Total da Economia	
ICMS	12,1%	36,3%	43,3%	54,5%	0,9%	20,8%	27,9%	
Contribuição Previdenciária	17,2%	12,8%	11,7%	6,9%	31,5%	21,2%	14,6%	
PIS/Cofins	12,0%	19,1%	11,4%	21,2%	14,0%	8,3%	14,4%	
Outras Receitas Administradas	8,6%	7,2%	11,6%	2,9%	13,2%	11,3%	8,7%	
FGTS	8,9%	5,6%	6,6%	2,4%	15,1%	19,0%	7,5%	
IRPJ	10,1%	4,0%	5,0%	6,9%	9,1%	8,2%	7,1%	
IRRF	10,5%	0,5%	0,7%	1,2%	1,1%	1,1%	4,6%	
ISS	8,6%	0,1%	0,5%	0,1%	9,0%	3,1%	3,9%	
CSLL	5,8%	2,1%	2,7%	3,4%	4,8%	4,7%	3,9%	
IPI	0,5%	7,8%	3,0%	0,1%	0,1%	0,8%	3,0%	
OIF	5,5%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	2,3%	
Importação / Exportação	0,3%	4,3%	3,5%	0,3%	0,2%	1,4%	2,1%	

Fonte: FIRJAN, com dados da RFB, Confaz, CEF e IBGE.

